



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SECRETARIA DE
ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
E O CENTRO
CULTURAL
JUSTIÇA
FEDERAL,
ÓRGÃO
VINCULADO AO
TRIBUNAL
REGIONAL
FEDERAL DA 2ª
REGIÃO - NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.482.345/0001-42, com sede no Praça Cristiano Ottoni, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **SEAP**, neste ato representada por sua Secretária, **Srª MARIA ROSA DE LUCA NEBEL**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 07.391.245-3, DETRAN e do CPF nº 882.820.587-34, o **CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, CEP nº 20.081-000, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CCJF, neste ato representada por sua Diretora-Executiva, **Srª DANIELA PFEIFFER FERNANDES, Srª**, portadora da Carteira de Identidade nº 124461096 e inscrita sob nº CPF 096260467-40, considerando o constante no processo nº SEI-210056/001214/2022, resolvem celebrar o presente **Minuta de 1º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Minuta de 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto parceria da SEAP/RJ com Centro Cultural Justiça Federal -CCJF, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região(TRF2), para desenvolver na Penitenciária Talavera Bruce, o **projeto de intervenção artística *Corpo, Gesto e Afeto***, além do projeto de cineclube, com as sentenciadas do regime de semiaberto lotadas no Instituto Penal Oscar Stevenson, **visitas guiadas ao CCJF**, além de **sessão de cinema com debate**, exclusiva para

20(vinte) sentenciadas.

Parágrafo Único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho, elaborado de acordo com o disposto § 1º, do art.116, da Lei nº8.666/93, parte integrante deste Termo de Cooperação Técnica

4. **CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo por 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024.

7. **CLÁUSULA TERCEIRA (DA ALTERAÇÃO):**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Acordo, que poderá sofrer novas alterações, desde que haja concordância entre os convenientes, mediante a assinatura de Termos Aditivos, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições.

10. **CLÁUSULA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO):**

Após a assinatura da prorrogação do Acordo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhado a Entidade Parceira para conhecimento, o Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

13. **CLÁUSULA QUINTA (DO FORO):**

Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Acordo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, para que se produzam os necessários efeitos legais.

MARIA ROSA DE LUCA NEBEL

Secretária de Estado Administração Penitenciária

DANIELA PFEIFFER FERNANDES

Diretora-Executiva do Centro Cultural de Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 19 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pfeiffer Fernandes, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Lo Duca Nebel, Secretária de Estado de Administração Penitenciária**, em 08/03/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68682370** e o código CRC **4FB1A8A7**.

Referência: Processo nº SEI-210056/001214/2022

SEI nº 68682370

Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiano Ottoni, S/Nº - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-250
Telefone: